



Mogi Mirim, 12 de agosto de 2024

Ao  
Gabinete do Prefeito  
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Prezado Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

Agradeço pela sua preocupação e questionamento sobre a instalação de placas de orientação em braille nas vias públicas. Compreendo a sua observação sobre a função primordial das placas de trânsito, que são voltadas para motoristas e, portanto, para indivíduos que geralmente possuem a capacidade de enxergar.

No entanto, gostaria de ressaltar a importância de tornar as vias públicas mais acessíveis e inclusivas para todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiências visuais. Placas em braille, além de não substituírem as placas de trânsito tradicionais, podem complementar a sinalização de forma a tornar o ambiente urbano mais acessível para pedestres com deficiência visual, no entanto, como orienta a Lei, temos que ter previsão orçamentária para tal, além de que esta Secretaria acredita que colocar placas em braille nos postes de semáforos perde a validade dos sonorizadores (que são para os debilitados visualmente) e pode acabar ocasionando acidentes nas vias públicas, o correto seria placas indicativas nas praças orientando os cegos por meio de uma planta das praças e demais lugares de travessia com o sonorizador, o que cabe a Secretaria de Serviços e Obras.

Sem mais,

Atenciosamente

**José Leandro Bordignon Fogaça**  
**Secretário de Mobilidade Urbana**